

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS DO 1º OFÍCIO
ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA GARCIA
ESCRIVÃO TITULAR
RAIMUNDO ODESSE DA SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO

USANDO dos poderes que a lei me confere e a requerimento verbal de parte interessada CERTIFICO que às fls. 66, do Livro N.º 2-I, (REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL) consta o registro do teor seguinte: MATRÍCULA N.º 1.417. DATA: 05 de fevereiro de 2001. IMÓVEL: FAZENDA "ILHA BELA". LUGAR: CEDRO. ÁREA: 104,3570 has. PERÍMETRO: 5.652,35 PROPRIETÁRIO: CARLOS SANTANA LOPES. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto P-01, de ordenadas geográficas Latit de 03°25'09" e long. de 44°43'29", deste segue com azimute de 257°52'15" e distância de 1.166,03m, confrontando com terras de herdeiros Geraldo Gonçalo da Costa chega-se ao ponto P-50/141, deste segue com azimute de 04°36'00" e distância de 436,41m, confrontando-se com herdeiros de José Vital Fernandes, chega-se ao ponto P-02, deste segue com azimute de 93°33'06" e distância de 290,56m confrontando-se com Maria Antonia Rodrigues, chega-se ao ponto P-03, deste segue com azimute de 58°38'56" e distância de 380,56m, confrontando-se com Maria Antonia Rodrigues, chega-se ao ponto P-04, deste segue com azimute de 7°52'30" e distância de 540,09m, confrontando com terras de maria Antonia Rodrigues, chega-se ao ponto P-05, deste segue com azimute de 21°03'16", e distancia de 242,17m, confrontando-se com Lico, chega-se ao ponto P-06, deste segue com azimute de 176°05'29" e distância de 161,38m, confrontando-se com Zé Verde, chega-se ao ponto P-07, deste com azimute de 61°47'27" e distância de 296,18m, confrontando-se com Zé Verde, chega-se ao ponto P-08, deste com azimute de 19°43'20" e distância de 56,30m, confrontando-se com Zé Verde, chega-se ao ponto P-09, deste segue com azimute de 52°13'28" e distância de 101,21m, confrontando-se com Zé Verde, chega-se ao ponto P-10, deste com azimute de 03°58'46" e distância de 115,28m, confrontando-se com Zé Verde chega-se ao ponto P-50/139, deste segue com azimute de 60°03'42" e distância de 440,82, confrontando-se com Lico, chega-se ao ponto P-11, deste segue com azimute de 195°29'11", confrontando-se com Carlos Santana Lopes, chega-se ao ponto P-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. São Luís/MA, 24/01/2001. Resp/Técnico Manoel de Sousa Barros. CREA 3/3/T.D. PI- CPF [REDACTED] PROPRIETÁRIOS TRANSMITENTES: JURANDIR ARAÚJO AIRES E SUA MULHER AILCE BATALHA AIRES, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], ela dona de casa, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], residentes e domiciliados no Bairro Perimirim, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-B, fls. 55 matrícula 339. Data: 11 de novembro de 1.980. Dou fê. Eu, (As.) Antonio de Jesus da Silva Garcia Tubelião, digitei e subscrevi. Arari(MA), 05 de fevereiro de 2001. (As.) Antonio de Jesus da Silva Garcia R-0001/1417. Protocolo n.º 2.414, fls. 98 verso do livro 1- A . Data 05 de fevereiro de 2.001. CERTIFICO e dou fê que o imóvel acima descrito e caracterizado por uma área de 104,3570 has. (cento e quatro hectares, trinta e cinco ares e setenta centiares) foi desmembrado de uma área

de Matem e Agrônomo do I.º
Antonio de Jesus da Silva Garcia
Escrivão Titular
Raimundo Odessa da Silva
Escrivão Substituto
ARARI/MA



maior e é de propriedade do Senhor CARLOS SANTANA LOPES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF [REDACTED] residente e domiciliado em São Luís/Ma, e foi adquirido por via de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05/02/2001 lavrada no livro 1-G, às fls. 139/140v, pelo Sr. Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião de Notas e Anexos do Cartório do 1º Ofício desta Comarca pelo preço de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, protesto ou contestação de quem quer que seja. Foram exibidas as certidões, bem como foi pago o imposto de transmissão Inter-vivos no valor de R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), devidamente quitado pelo BEM - Agência de Arari, deixando de juntar os documentos referentes a este Cartório os quais me reporto e dou fé. Eu, (as): Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião, escrevi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Arari(MA), 05 de fevereiro de 2001. (as): Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. Está conforme o original. Trasladada nesta data. Eu, [REDACTED] O Oficial, extraí, conferi, digitei, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Arari(MA), 05 de fevereiro de 2001.



Antônio de Jesus da Silva Garcia
TABELIÃO
CPF Nº 00000000000
ARARI - MA

Cartório de Notas e Anexos do 1º Ofício

Antônio de Jesus da Silva Garcia
Escritor Títular

Estimundo Odemar da Silva
Escritor Substituto